

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 022/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 893/2001 de 24/04/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), as dotações abaixo identificadas :

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 49.000,00

03070212.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Administração R\$ 49.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio R\$ 49.000,00

0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 1.000,00

03080322.004 - Func. e Manutenção da Secretaria de Finanças R\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

0501 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 15.000,00

13754282.005 - Funcionamento e Manutenção do Setor Saúde R\$ 15.000,00
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais R\$ 15.000,00

0701 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO R\$ 5.000,00

08462242.017 - Incentivo ao Esporte Amador R\$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a dotação abaixo identificada :

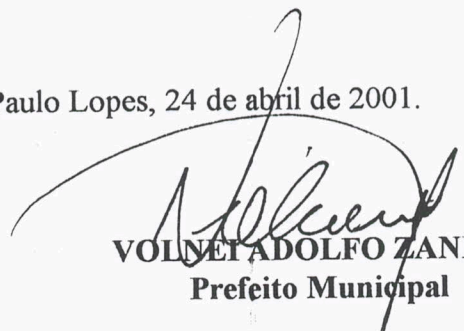
0801 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS .. R\$ 70.000,00

16885342.020 - Func. e Manutenção da S.T.O.S.U. R\$ 70.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 24 de abril de 2001.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal